

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 28 de julho de 2025

Ano XIII

Edição nº 2192

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO
Nº. 01.12.30/2025

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense e o Município de Ivatuba.

Objeto: Rateio de recursos para execução das atividades no exercício de 2025.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme parecer nº. 031/2025-GER de 15/07/2025, bem como em razão da aprovação dada pela ata da 124ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 25 de junho de 2024.

Acréscimo: 25% sobre o valor pactuado de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), correspondente a R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), relacionado à Gestão associada da área de Saúde Pública – Consultas, Procedimentos e demais serviços complementares especializados de saúde, de acordo com a Tabela de Procedimentos do CISAMUSEP para Municípios Consorciados.

Data da Assinatura: 25 de julho de 2025.

Foro: Maringá – Paraná.

Maringá, em 25 de julho de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO
Nº. 01.03.30/2025

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense e o Município de Atalaia.

Objeto: Rateio de recursos para execução das atividades no exercício de 2025.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme parecer nº. 034/2025-GER de 17/07/2025, bem como em razão da aprovação dada pela ata da 124ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 25 de junho de 2024.

Acréscimo: 25% sobre o valor pactuado de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), correspondente a R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), relacionado à Gestão associada da área de Saúde Pública – Consultas, Procedimentos e demais serviços complementares especializados de saúde, de acordo com a Tabela de Procedimentos do CISAMUSEP para Municípios Consorciados.

Data da Assinatura: 25 de julho de 2025.

Foro: Maringá – Paraná.

Maringá, em 25 de julho de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N° 082/2025

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de demissão formulado,
R E S O L V E:

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2024 - CISAMUSEP
Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300
Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br